



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 91/2026

CONTRATADO: Evandro Cesco, inscrito no CPF nº 029.407.679-47.

VALOR: R\$ 251,97 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

OBJETO: Contratação do profissional Evandro Cesco, contratado para debater em mesa-redonda durante o Seminário Avançado: Linha de Cuidado - Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2026 em Chapecó/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000003392-7; Projeto 2244469; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2246643 e Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2267007).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista do profissional e a carga horária como debatedor em mesa-redonda, correspondente a 1 (uma) hora-aula, ao valor de R\$ 251,97 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser Graduado em Enfermagem (2003); Especialista em Terapia Intensiva (2006) e Enfermagem do Trabalho (2007), todas pela Universidade do Contestado (UNC). Possui experiência de mais de uma década na assistência em enfermagem, com atuação voltada à Saúde Coletiva, Atenção Básica e Estratégia na Saúde da Família. Atuou como Secretário Municipal de Saúde de São Carlos (SC) e, atualmente, é Secretário Municipal de Saúde de Águas de Chapecó (SC). Também exerce funções de liderança na gestão do SUS, sendo Coordenador da Comissão Intergestores Regional (CIR) Oeste, membro da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Vice-Presidente da Região Sul pelo CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 24/04/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 27/04/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 27/04/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2267490** e o código CRC **3B5A163E**.